

COMMERCIO DO MINHO

3.º ANNO 1875

FOLHA COMMERCIAL RELIGIOSA E NOTICIOSA

NUMERO 404

Assigna-se e vende-se no escriptorio do EDITOR E PROPRIETARIO José Maria Dias da Costa, rua Nova n.º 3 E, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia franca de porte.—As assignaturas são pagas adiantadas; assim como as correspondencias de interesse particular. Folha avulso 10 rs.

PUBLICA-SE

ÁS TERÇAS, QUINTAS E SABBADOS.

PREÇOS: Braga, anno 1\$600 rs.—Semestre 850 rs.—Provincias, anno 2\$400 rs e sendo duas 4\$000 rs.—Semestre 1\$250 rs.—Brazíl, anno 4\$400 rs.—Semestre 2\$300 rs. moeda forte, ou 10\$000 reis e 5\$500 reis moeda fraca.—Annuncios por linha 20 rs., repetição 10 rs. Para os assignantes 10 % d'abatimento.

BRAGA—TERÇA-FEIRA 5 DE OUTUBRO

Miscellanea.

Narravam ainda hontem varias folhas periodicas que um mancebo pediu a uma donzela sua conversada o ouro da mesma, e o que podesse haver de suas amigas, para euleitar anguihos que deviam figurar em certa procissão.

Era um pretexto para lh'o roubar; mas como a donzela lhe pedisse com instancia, sobre tudo o ouro que não era seu, o desempoeirado mancebo matou-a.

Como, segundo elle, e segundo todos os jornalistas liberaes do nosso conhecimento (seus mestres alguns d'elles) isto de céu e de inferno são invenções dos padres, e isto de milagres é coisa impossível, porque tudo é natural (embora haja quem diga—gente reaccionaria por supposto!—que nada mais natural que o sobrenatural), não ha que estranhar.

Se o mancebo fosse melhor que os seus principios, não era mau; mas exigir que assim acontecesse, seria uma pretensão desarrasoadada.

Precisava d'aquelle ouro para seu interesse, para a satisfação de seus desejos e appetites; pôde havel-o á mão. *foi habil.* Alguem o quiz privar do fructo de seu *habilitoso* trabalho, matou, *foi valente.* As feras dos nossos bosques, e nossos proprios ascendentes, os chimpanzês e os ourango-tangos, não fazem assim, se não são uns estúpidos ou uns cobardes? Que tendes pois que diser-lhe?

Srs. jornalistas liberaes, homens positivistas e materialistas do livre pensamento; a logica poderá ser malcreada, mas é e será sempre logica,—invencível.

Diseis-me, e bem o sei, que o pobre rapaz está preso. Coitado! Errou o calculo; e ninguém dirá que um erro seja crime. Ah! se elle tivesse matado a sua innocente em sitio mais remoto, apagando além d'isso todos os vestigios que o podessem descobrir á policia! como seria feliz, a não existir um Deus justiceiro, e por conseguinte castigos tremendos na vida futura.

Ora Deus, para nós, é uma cathedra vã, e os taes castigos são fantasmas proprios tão sómente para atemorizar creanças;—tudo *fanatismos*, tudo *superstições!* Ergo...

Que diseis?

Lê-se na «Correspondencia de Coimbra», referindo-se á revolução hispanhola de 1868:

«Depois de uma revolução fica sempre um abismo; para que essa revolução fructifique, e para que os seus fructos sejam abençoados e bons, é preciso que esse abismo se encha de luz, e essa luz é a liberdade», etc.

Que coisa quererá diser a «Correspondencia» com estas palavras, mais obscuras que as sybillinas?

Pois em Hispanha nos ultimos annos ainda não tem havido e não está havendo *liberdade* que farte? Não tem sido *governo* todos os governantes possiveis entre os mais liberaes? Dirá a «Correspondencia» que não. Mas ella, se nos não falha a memoria, tem elogiado e defendido, por veses, com ardor, todos ou quasi todos os governos que se tem succedido em Hispanha desde 1868. O de Castellar sobre tudo... E nem esse encheu o tal «abismo» de luz?

Diz a «Lucta» com a verdade que a caracteriza:

«Nenhum papa ousara declarar-se infallível (muito atrevida é a ignorancia!); nenhum, ainda dos mais poderosos senhores do mundo, se arrojava a diser ao catholicismo que tivesse por tão certa a sua

infallibilidade como a divindade de Christo; pois a *roupeta leve esse arrojo*, e em face da razão e da liberdade, erguem um vão fantasma para as combater, em nome de Deus, e como se fóra o proprio Deus.» (Vej. o n.º 156).

E n'outra parte do mesmo n.º: «Ha n'aquelle documento pontificio (na encyclica sobre a questão religiosa da Suissa) muito odio, muito *rancor* contra os catholicos, que não *verberam* (?) os dogmas da immaculada e da infallibilidade, para que não se supponha que do lado opposto não predominem iguaes sentimentos.»

Dá-se um quebra-nozes para castanhas a quem decifrar isto.

Mais: «Em Portugal (o jesuitismo) préga a desobediencia ás leis, cond-mna o código politico, as liberdades publicas, e insurge-se contra as leis.»

Se assim fosse, deviamos afirmar que o luctador é um jesuita disfarçado. Como não é, perguntamos:—qual mais,—ignorante ou cynico?

Suicidou-se o director do banco da California, disem os jornaes d'estes ultimos dias; suicidou-se o gerente do banco Mauá do Rio de Janeiro; suicidaram-se varios gordos capitalistas de Vienna por causa de quebras. Suicidios ás centenas, aos milhares por toda a parte, e nos paeses mais *civilizados* principalmente. Se até no nosso Portugal já vae sendo moda saldarem-se dividas (honradez!) ou furtar-se a desgostos (valentia!) com o suicidio!

E diz o «Diario de Noticias» e quasi podiamos apostar que vae diser o «Comimbricense» (apoiado em certos documentos antigos) que nada tem isso que ver com o liberalismo impio que nos assoberba. *Oculos habentes ut non videant, aures... ut non audiant.*

O tal «Diario» entende que *tudo e qualquer milagre é impossível.* Assim lh'o ensinou «a filosofia e a sciencia», que a muita outra gente ensinam exactamente o contrario. Mas pondo isso de parte, tambem serão *impossiveis* certos milagres que se contam nas *vidas dos santos* quando a publicação d'esses milagres n'alguns volumes em oitavo rende maos cheias de *cumquibus* para as algibeiros dos homens *diaristas*?

E o que diremos dos milagres biblicos, sendo da Biblia impressa em certa typographia?

Será necessario pedir tambem a supressão de semelhante ensino? Ou não haverá elle ensino fóra do vocal; e o ensinar *superstição e fanatismo* por escripto será coisa tão sómente permittida aos *livres pensadores* quando lhes faz conta?

Ficamos esperando resposta a estas innocentes perguntas.

Amigo e snr. redactor.

Ha pouco recebi o interessante escripto do general Kirkpatrick, publicado em Londres, a proposito do reconhecimento da belligerancia do exercito real carlista, pelas potencias da Europa.

E' de tal magnitude o assumpto, e tão magistralmente se acha tratado pelo illustre general Kirkpatrick, que me parece util dar-lhe publicidade em Portugal, vertendo-o ao correr da penna para o nosso idioma, e annotando com esclarecimentos historicos, os pontos principaes que contém.

A todos os que desejam conhecer melhor o estado da guerra carlista, e aos que ignoram a historia do partido legitimista hispanhol, recomendo a atenta leitura, d'este escripto. „E' em face dos

factos incontestaveis, que mais firmemente se assenta o juizo desapaxonado.

E não menos util será para o nosso nome, que o governo portuguez derive a sua condneta da justiça e do direito, que reclamam as circumstancias em que se encontra o partido carlista, ao abrigo do direito das gentes e das exigencias da civilização e da humanidade

Em nome dos interesses do partido legitimista, não necessito rogar a toda a imprensa d'este nobre partido em Portugal, a reproducção do excellente opusculo do general Kirkpatrick.

Lisboa 28 de setembro de 1875.

Bernardino J. de Senna Freitas.

D. CARLOS CONTRA D. AFFONSO

COM ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O DIREITO DE BELLIGERANCIA DOS CARLISTAS.

pelo general KIRKPATRICK

(Versão do inglez)

I

Em 1712 exigiu a Inglaterra, como condição para aceitar um tratado para a terminação da guerra de successão, na qual as circumstancias haviam envolvido todas as potencias Europeas, que elle deveria definitivamente ser regulador do futuro; e a successão na linha masculina foi uma das principaes disposições do tratado de Utrecht. Em principios do anno de 1713, Philippe V de Hispanha concebeu o projecto de propor n'este sentido uma lei ao Conselho d'Estado e de Castella, e assim procedeu com geral approvação. (1)

Os deputados ás côrtes achavam-se reunidos em Madrid, e foram expedidas ordens ás cidades e outras povoações para conferirem directamente aos seus representantes todos os sufficientes poderes para discutirem e deliberarem sobre este assumpto, como consta do *Aulo Acordado* de 10 de maio de 1713. A lei que limitava a successão na linha masculina foi pois estabelecida com todas as solemnidades e formulas constitucionaes exigidas para alterar a lei fundamental do Estado: a esta lei se chamou—LEI SALICA. (2)

Nunca a Lei Salica foi derogada. (3)

Em 1789 reunidas as côrtes para o expresso fim de prestarem juramento ao principe herdeiro D. Fernando, Florida-blanca, ministro de Carlos IV preparou secretamente uma *Petição*, que os delegados foram induzidos (4) a assignar, pedindo ao rei o restabelecimento da antiga lei de successão, pela publicação d'uma lei e *pragmatica*. (5)

(Continúa)

(1) O partido liberal, no sistema de sofismar a historia em pró d'um direito que pretende á força estabelecer, allega, e adopta como ponto incontrolado, que esta lei foi votada e promulgada por influencia da politica de Versailles, pois que Luiz XIV actuava no gabinete de Madrid, e principalmente no espirito de Philippe V.—Montelico, que mais se tem esforçado por assentar em traiçoeiras interpretações e absurdas conclusões da legislação hispanhola os direitos attribuidos a Izabel II, é um dos escriptores que mais se socorre d'aquella subtilidade, que está destruida á simples interveção do senso commum. A casa de França e de Baviera olhavam então com aidez para a côrta de Hispanha. Como podia pois Luiz XIV aconselhar a que se estabelecesse uma regra de successão, que excluia completamente todas as pretensões da côrte

de Versailles? O sofisma chega a ser uma necedade.

Senna Freitas.

(2) A *Lei Salica* foi approvada e reconhecida por todos os gabinetes da Europa em 1713, excepto pelo de Austria, que sómente a reconheceu e prometeu apoiar no tratado de Vienna, celebrado em 1725.

Senna Freitas.

(3) Tanto não foi derogada, nem intenção houve de a derogar antes dos attentados liberaes, que esta lei foi inserida na *Novissima Recopilacion*, que Carlos IV fez publicar em 1805, isto é, 16 annos depois da reunião das côrtes de 1789. D. Ramon de Dou y Rassols, presidente que foi das côrtes de 1810, continua o nas suas—*Instituições do Direito Publico geral de Hispanha*, e não menos *Sempre na sua Historia do Direito Hispanhol*, escripta em 1820-1823.

Senna Freitas.

(4) Com a devida venia, *induzidos* (*induced*) não é o termo de que devese servir-se o illustre auctor. Eu chamaria ao facto pelo seu verdadeiro nome:—*compurados infamemente.*—Provo-o:

Votada que foi a *Petição* o conde de Campomanes dirigiu a Florida-blanca as seguintes cartas:

«Amigo e snr.—Estamos concordes em que os deputados virão ao beija-mão e a tudo o mais. Mas é necessario que V. saiba que o rei deseja que as cortes sejam dissolvidas o mais depressa possivel. *Proponham quaes as graças a conceder a esses homens, e que se vão.*—Creia V. que é isto o necessario e conveniente. Podem suspender-se as outras graças. Faça-o V. pois, quando mesmo tenha que pôr de parte alguns dos negocios que haveria a tratar; e mande ao seu amigo dedicado. Moñino.

«S. Lourenço 10 d'outubro de 1789.» E' notavel o despreso e tedio com que Florida-blanca falla dos seus miseraveis instrumentos.

A segunda carta não é menos curiosa. Eil-a:

«Amigo e snr.—Recebi em Santo Ildefonso a sua carta confidencial de 21, tendo recebido outra anteriormente, reservada e official, relativamente ás graças a conceder aos assistentes e deputados. Dei conta de tudo a S. Magestade, e direi a V. em poucas palavras o modo de pensar de Sua Magestade.

«Emquanto ás supplicas ou petições, espera-se que V. diga a formula sobre a maneira de se resolver, bem entendido que para aquelles que devem produzir lei, Sua Magestade quer ter tempo para as redigir como convém, depois de encarregar o Conselho dos termos da sua redacção.

..... Sua Magestade pensa pois fechar as côrtes em 5 de novembro o mais tardar, e partirá para Madrid com este fim. Por conseguinte V. procederá de maneira que tudo esteja terminado. V. pode vir aqui no primeiro do dito novembro, e teremos então tempo para regular e arranjar tudo.

«Por fim, com respeito ás graças, V. pode fallar d'aquellas que não importam despezas do thesouro. Alguns dos assistentes já pediram algumas, e dar-se-lhes háo. Quanto aos deputados, ha muitos pedidos, a respeito dos quaes ainda se não tomou resolução, porque queremos desembaraçarnos de todos e das côrtes antes da concessão. Uns pedem coisas regulares, outros coisas extraordinarias.

«Todo seu amigo dedicado e servidor.

Moñino

«S. Lourenço 26 de novembro de 1786.»

São estes documentos que fazem honra ao partido liberal d'Hispanha! Quantos de igual quilate podíamos exhibir pelo partido liberal de Portugal!!!

Senna Freitas.

(5) Os deputados a estas cortes não tiveram poderes especiaes para votarem tal lei, como era e é expressamente indispensavel em casos de identica importancia.

Senna Freitas.

REVISTA ESTRANGEIRA

Loma atacou as forças carlistas que guarneciam a linha de Valnaseda. O valente general Carasa repelliu por toda a parte o inimigo e acompanhou sobre as suas posições.

O general affonsista retirou-se para os valles de Osa e Mena.

NOTA DE MONS. SIMEONI AO EPISCOPADO HISPANHOL

[Continuação]

Todos sabemos que, segundo uma regalia da coroa, isto é, uma d'essas antigualhas que estabeleceram os reis absolutos e que tão afeiçoados se mostram os nossos liberaes, alardeando sempre liberdade, as bullas pontificias carecem, para publicar-se e para que surtam os effeitos a que se destinam, senão de caracter geral, o passe regio ou *regium exequatur*; porém aqui não se trata de bulla, mas de uma nota diplomatica e não é preciso deter-me em explicar a differença que existe entre a natureza de ambos os documentos, pois basta dar-lhes nomes para que o leitor os differencie. Convém todavia acrescentar que o passe regio foi condemnado pelo Syllabus, opinião que já alguns bispos sustentaram dirigindo-se a D. Amadeu de Saboya, e não vale a pena proclamar-se tão catholico como este governo diz ser, e estar-nos diariamente atormentando os ouvidos com seus protestos de amor á Igreja para em seguida não fazer caso de decisões que por serem recentes não deviam esquecer-se.

Deslindada já a que qualifiquei de questão prévia e prescindindo de outras muitas considerações para não estender-me demasiado, principalmente quando ha de haver oportunidade e precisão de voltar ao assumpto, passo a examinal-o na essencia afim de que os leitores da «Palavra» julgem d'esta grave contenda com perfeito conhecimento de causas.

O ministro dos negocios estrangeiros da S. Santidade, condensando as reclamações que a Igreja tem direito a fazer ao Estado, pediu em uma nota dirigida ao governo hispanhol que se estabeleça a unidade de cultos no territorio da monarchia, que se satisficam ao clero suas congruas e que se restabeleçam os seminarios, com mais outras reclamações de menor monta, tudo conforme á concordata ajustada em 1851, e como petição d'outra natureza, que se entregue ao Summo Pontifice a pessoa do bispo de la Seo de Urgel para que o julgue pelo defeito que lhe attribue a sagrada penitenciaria, conforme ás prescripções do direito canonico.

A revolução triunfante em setembro de 1868 rompeu de modo violento que ella costuma a concordata ajustada em 1851 e, a convenção complementar de 1859; porém este facto insolito não pôde nem podia produzir effeito de uma das partes contractantes, segundo os mais elementares principios de direito publico internacional. Sabido é que quando um pacto se rompe, por parte de qualquer dos que fizeram, em prejuizo do outro, assiste ao aggravado o direito de pedir o seu cumprimento pelos meios que julgue opportunos, e até pôde exigir que o indemnizem dos prejuizos que o acto violento lhe tenha occasionado. Nesta situação se encontra a corte pontificia com respeito a a Hispanha, em consequencia do facto revolucionario a que me referi.

Ao sobrevir a restauração, teve o cuidado de proclamar-se essencialmente catholica e de dizer-se resolvida a reparar os agravos irrogados á Igreja e a pugnar pelos foros do direito postergados, e da tural e do respeito escarnecidos; e com estas declarações pediu e obteve que fosse enviado um Nuncio a Madrid, mandando um embaixador a Roma para que se procedesse á resolução dos assumptos pendentes e á satisfação dos agravos que deviam reparar-se.

Fundado na dita concordata, note-se bem isto, reclamou o gabinete de Madrid que o Summo Pontifice retirasse a bulla em que assumia o patronato das ordens militares hispanholas em consequencia da renuncia que a esta regalia fez o governo republicano; conforme ás prescripções do mesmo pacto reclamou que se determinasse o conto redondo que se tinha resolvido designar para o exercicio da jurisdicção isenta pertencente ás mesmas ordens, petições a que a Santa Sé accedeu; d'accordo com o mesmo pacto e usando da facultade que elle garante á coroa, fizeram-se as numerosas apresentações de bispos, que, sem concordata, não pertencem ao monarcha; em conformidade com elle o governo proviu os logares vagos que existiam nos cabidos, e fundado em seus preceitos realison outros actos que convieram a seus interesses, o que revela que, quando menos n'estes pontos o considerava vigente.

Ora muito bem: quando se ajusta um convenio entre dous poderes ou entre dous individuos, obriga em todas as suas prescripções, e se um d'elles o quebranta no todo ou em parte e, comprehendendo a sua injustica, pede que em sua conformidade se lhe concedam e reconheçam os direitos que lhe assegura, é evidente que aceite as obrigações que lhe impõe, pois o contrario seria absurdo e iniquo. Se pois o governo hispanhol pediu e alcançou que se lhe respeitem os direitos que a concordata lhe outorga e fez d'elles amplo uso, logicamente se seduz que reconhece implicitamente que é obrigado ao cumprimento dos deveres que o mesmo pacto lhe impõe.

Isto é rudimentar em direito e qualquer que não ande muito alheado do senso commum o comprehende assim, pois a ninguém pôde nem deve permittir-se que aproveite das vantagens que um contracto lhe faculta e falte ás obrigações que lhe impõe, ou então a logica deixa de selo e não ha dialectica que preste

O artigo 1.º d'essa concordata estabelece que em Hispanha deve manter-se como unico o culto da religião catholica, apostolica romana, que é a que professam os hispanhoes e excluir-se a manifestação externa de qualquer acto contrario áquelle principio; assim como estatue que o Estado se obriga á sustentação d'esse culto e de seus ministros, como justa e legitima compensação dos bens e direitos da Igreja de que se apoderou; e se a concordata vigora para conceder ao governo hispanhol a formação do conto redondo em que ha de estabelecer-se a jurisdicção isenta do mestrado das ordens militares, para fazer apresentações de prelados e nomeações de conegos e dignid. des ecclesiasticas, tudo em conformidade de suas prescripções, vigora tambem para estabelecer aquelle principio que diz respeito aos interesses da Igreja, a menos que o governo hispanhol pretenda nas negociações a parte do leão da fabula. Esta é a primeira das reclamações do secretario de negocios estrangeiros da Santa Sé, e o menos atilado comprehende que n'este ponto não pôde negar-se razão ao gabinete pontificio.

Nas diferentes epochas em que os voluntarios foram seuhores do poder apoderaram-se dos bens destinados á manutenção do culto, aos ministros do clero secular, aos regulares e até ás lileiras a quem seus paes os tinham dado de seu proprio peculio, sem que nem ao menos procedessem em sua base de doações piedosas, posto que este seja um modo tão legitimo de adquirir como o mais. Como era possivel que a corte pontificia abandonasse os direitos que assistem á Igreja na justa e natural defeza de seus interesses, salvaguardando ao mesmo tempo o direito que todos temos a possuir o que adquirimos ou herdamos, o Summo Pontifice declarou ao fazer a concordata que não molestaria de futuro os possuidores d'esses bens, o que não significa declarar bom o acto em virtude do qual os desfructam, mas absolver das penas em que por elle incorrem, o que é muito differente e deixa sempre a salvo a facultade de adquirir e possuir que compete á Igreja como a todos os individuos ou corporações livres; e o governo hispanhol comprometter-se a sustentar «abandonando-o de suas rendas preferentes» o culto e os ministros da religião, por via da compensação dos bens violentamente arrebatados.

(Continúa)

GAZETILHA

Abuso intoleravel. — Costumam muitas das vendedeiras da praça levarem para os templos, quando vão ouvir missa, cestos da fructa, bilhas de leite, açafates com gallinhas, e outros objectos d'esta laia.

Isto é além d'uma irreverencia suprema, um abuso intoleravel, e muito nos admira que n'esta terra que se presa de civilisada, ainda se tolerem factos d'esta ordem; quando sabemos de aldeias sertanejas, onde em tempo nenhum se consentiram.

Pedimos a s. ex.^a rev.^{ma} o sr. arcebispo coadjutor, haja por bem providenciar convenientemente, para que cessem tão escandalosos quanto repugnantes abusos.

S. Francisco d'Assis. — O grande Patriarcha S. Francisco d'Assis, foi hontem festejado nas seguintes egrejas, havendo em todas exposição do SS. e sermões: No convento dos Remedios, onde o sr. arcebispo coadjutor se dignou, pelas 8 1/2 da manhã celebrar missa, a que assistiram os seus famulos, secretario, mestre de ceremonias, vice-reitor do Seminario de S. Pedro, e o reitor do mesmo, o exm.^o deão, que lhe serviu d'assistente. As religiosas cantaram ao som do orgão, varios trechos.

A' hora designada deu-se começo á missa da exposição, e orou o sr. padre Luiz Gomes da Silva.

Nos Terceiros orou o sr. reitor de Ferreiros.

Na Penha orou o sr. conego Figueiredo.

N'esta ultima igreja foi toda a festividade feita a expensas do sr. Valle, cirurgião-mór que foi d'infanteria 8.

Inauguração do caminho de ferro do Porto á Povoação do Varzim. — Como noticiamos, teve lugar no dia 2 a inauguração do caminho de ferro do Porto á Povoação do Varzim.

Vieram assistir a este acto o sr. presidente do conselho de ministros, Fontes Pereira de Mello, o sr. Cardoso Avelino, ministro das obras publicas, e varios cavalheiros.

O concurso de povo era immenso, e tanto á partida da locomotiva como durante o trajecto foram entusiasticas as demonstrações de jubilo por este grande melhoramento.

Jubilção e nomeação. — O *Diario* publica o seguinte despacho:

Manceo Pinheiro de Almeida e Azevedo, professor de philosophia do lyceu nacional de Braga—admittido ao cabimento de que ficará dependente a jubilação com o acrescimo da terça parte do ordenado, que lhe fôra concedida por decreto de 29 de setembro de 1871, visto estarem realisadas as condições expressas nas cartas de lei de 26 de junho de 1867 e 7 de junho de 1871.

Pedro Vicente Dias, professor do lyceu de Leiria—encarregado de reger, em commissão, o curso de philosophia no lyceu nacional de Braga.

Secretaria d'estado dos negocios do reino, em 30 de setembro de 1875.—Antonio Maria de Amorim.

Invenções militares europeias adoptadas na China. — A China vae adoptando da Europa todas as invenções militares mostrando assim que pretende um dia pezar na politica do mundo.

Em prova disto diremos:

O vice rei de Tukien mandou construir em Inglaterra dois couraçados para defeza da costa; cada um d'elles terá uma peça d'artilheria de 18 toneladas cuja bala será de 440 libras.

Em Fucham fundou-se um collegio imperial para engenheiros de torpedos, e já tem 30 alumnos chinas.

Não contente com isto tem mandado varios commissarios imperiaes a Inglaterra para estudar a exploração das minas de carvão e os principaes estabelecimentos.

Vê-se pois que o governo do celeste imperio começa a descer ás realidades mundanas porque aspira talvez a occupar o logar que a sua população e recurso lhe promettem.

E' curioso. — Dão-se scenas dignas de menção nas eleições dos *Mormons*, segundo refere um jornal de Sacramento, (California). Como a polygamia é tolerada, succede que um individuo leva á urna a sua lista e a lista de todas as suas mulheres e filhos.

Um *valão*, n'uma eleição em Parwan, depoz a bagatella de 350 listas, isto é, votou por todas as suas mulheres, por 64 filhos, por 100 netos, e por todos os parentes possiveis.

Um outro *patusco* votou pelas suas 3 mulheres, por 6 filhos vivos e por 2 filhos que deviam nascer, mais dia, menos dia! Veja-se que liberdade eleitoral. Até é licito contar com o ovo no ovario da galinha! O diacho são os *Mormons*! — (J. de Lisboa.)

Desgraça. — Nos trabalhos da construcção da ponte de Cabedé, entre as estações de Ermezinde e Vallongo estando a guindar-se uma pedra soltou-se esta das amarrações e veio cahir sobre um operario, que horas depois, era cadaver.

O infeliz deixa viuva e tres filhos ao desamparo.

Portuguezes fallecidos. — Durante o mez de agosto do presente anno, falleceram na provincia de Pernambuco, imperio do Brazil, os seguintes subditos portuguezes:

Antonio Carvalhaes Pacheco, 35 annos, solteiro; Antonio José de Sequeira, 62 a., casado; João Frederico de Abreu Rego, 72 a., c.; José Maria de Medeiros, 16 a., s.; José Casimiro da Silva Pereira, 6) a., s.

Tunnel. — Já principiaram os trabalhos para a construcção do grande tunnel que deve ligar a França com a Inglaterra.

Há esperanças de que a obra possa concluir-se, sem grandes difficuldades.

Contra a affecção cholérica.

—Um medico de Marselha, de appellido Lisler, acaba de enviar ao conselho de saude uma memoria, na qual declara que descobriu um remedio infallivel contra a affecção cholérica.

Este remedio consiste n'uma solução de sulphato de cobre adicionada de laudano de Sydenhann.

Lisler empregou-o durante a epidemia de 1855, e dos centenares de doentes a quem o ministrou nem um só succumbiu.

Aérolitho. — Na semana passada observou-se na Sibolia um formoso aérolitho, atravessando o céu, na direcção de Montagnola.

A pedra luminosa descrevia uma linha recta, do noroeste para o sudeste, na altura de 3) a 33. graus. O seu clarão era esbranquiçado e verde.

O aérolitho, quando chegou ás alturas de Charmettes, partiu-se em dois fragmentos, e desapareceu.

Algarve. — Lê-se no *Campeão das Provincias*. — Por mais que desejem a chuva não vem para a infeliz provincia do Algarve. Continúa uma secca ameaçadora de esterilidade e de fome. A agitação do mar e alguma nuvem que se tem agglomerado no horisonte do sul, parecem indicar que tem havido tempestade para aquella banda. Mas não chegaram a cahir onde tão necessarias se tornam. Pelas temporas pelo equinoxio, que são o repositório dos lavradores, preveem elles que a secca no anno futuro ainda será maior do que nos dois ultimos.

—Para obviar aos inconvenientes e perigos da escasséz extrema d'agua tem-se empregado os ultimos esforços e recursos. Abriu-se grande numero de poços para uso publico e particular, profundaram-se os que tinham pouca agua, e inutilisaram-se alguns para se substituirem por outros em localidades onde mais proveito podessem dar. Tem-se tirado bastante utilidade d'estes trabalhos o que é muito animador.

Inundações no Japão. — Tambem n'esta região houve ultimamente terriveis inundações.

Na provincia de Bikonsen abriu-se uma montanha e dos seus flancos jorrou uma massa torrencial d'agua, que devastou muitas aldeias, espalhando por toda a parte a desolação e a morte. Na provincia de Jetchigo, tendo-se rompido os diques, 180 aldeias foram quasi completamente destruidas. E' impossivel fixar, mesmo aproximadamente, o numero das victimas. A estas inundações, seguiram-se horribes calores, de que não havia memoria.

Fallecimento e disposições testamentarias. — Pelas 9 e meia horas da manhã d'hontem, falleceu na sua casa da rua Anjo o rev.^o José Maria Rebello da Silva, abade de Sequeira.

Appareceram tres testamentos cerrados, dos quaes, em resumo, se apurou o seguinte:

Deixa por seu herdeiro e testamentario a seu sobrinho José Antonio Rebello da Silva, e aos filhos d'este, seus afilhados, 100\$000 reis a cada um; a seu sobrinho Joaquim Maria da Costa Rebello, a sua quinta no logar das Lages, na freguezia d'Aveleda, e uma morada de casas na rua do Anjo; ao hospital de St.^o Cruz, 100\$000 reis; ao Asylo dos Entrevados de S. José, 100\$000 reis; a seu segundo sobrinho José Midão, 100\$000; a Francisco José de Paiva e mulher 12\$000 reis a cada um: a

Casimira, casada com o Pinto da rua de Jano. 30\$000 reis: a Luiz Leite, livreiro, o sotão da sua casa da rua do Anjo, para habitar enquanto vivo fôr, e com a liberdade de servir-se da agoa do poço da mesma casa: a sua creada Candida, 120 reis diários, uma cama aparelhada, umas modas que recebe do Porto de Martim, uma morada de casas na rua de D. Gualdim, e o seu eido e casas sita no logar da Misericórdia, freguezia de Ferreiros: aos creados e creadas existentes em casa por occasião do seu fallecimento 12\$000 reis a cada um.

O finado tem hoje officios funebres no R. templo de Santa Cruz.

Era nosso conterraneo e filho d'uma distincta familia d'esta cidade.

Enviamos sentidos pesames aos seus sobrinhos, e pedimos um P. N. por sua alma.

Apologia do Christianismo.—Temos o gosto de annunciar aos assignantes d'esta magnifica obra, approvada por Pio IX e varios prelados, vertida do allemão em portuguez, com permissoão e approvação do auctor pelo excm.^o sr. conde Samodães, e editada pelo sr. Ernesto Chardron, que o primeiro volume estará concluido no fim de outubro, depois de publicado o qual, o preço será elevado. A obra toda constará de cinco grossos volumes, como a edição original, custando, por assignatura, cada volume 800 reis, e pelo correio 880.

Escusado é encarecer a importancia desta obra depois que a imprensa a tem justamente avaliado e constantemente recommendado como uma das melhores preciosidades da litteratura catholica. O principal trabalho do auctor n'esta obra foi, se nos não enganamos, mostrar que a fé longe de ser opposta á razão, ou esta áquella, antes estavam de perfeita harmonia as sciencias naturaes e positivas com as verdades reveladas.

E', portanto, a sua argumentação n'este campo um brado eloquente e irresponsível contra o racionalismo.

Não merece menor attenção a fórma e o methodo que o autor emprega na exposição da doutrina. Aquella é rica de imagens; este é claro e opulento com a erudição d'antigos e modernos filosofos.

A *Demonstração da verdade christã* que occupa os dous primeiros volumes em dezoito capitulos; *Os dogmas do christianismo* que occupam os restantes tres volumes em vinte e quatro capitulos, são um tratado completo de tudo quanto diz respeito á justificação da religião que professamos. Vertida em quasi todas as linguas da Europa, e modificada em successivas edições, não deixará de ser acolhida com egual fervor entre nós.

Na secção dos annuncios vão as condições, e tempo da assignatura.

Anedocta.—Um inspector das escolas d'instrução primaria, perguntou a um professor d'uma d'aquellas escolas, d'este districto:

—O seu logar de professor é vitalicio?

—Já requeri a minha vitalidade, mas ainda não veio—respondeu o professor.

Affiançamos a veracidade da facta.

Caso de hydrophobia.—Escrevemos da freguesia de Cabanelas:

Ha, pouco mais ou menos, dois meses, que um homem d'esta freguesia foi mordido d'um cão contaminado de hydrophobia. Não fazendo este individuo caso algum da ferida que o cão lhe causou, acaba de morrer inficionado da mesma doença. Durante tres dias escumava, fugia pelos campos, espojava-se no chão, rasgava-se, fazia contorsões horribes, sendo necessario ultimamente prenderem-se-lhe as pernas e os braços. Contrastava o coração a quem o visse! Succumbiu, afinal, no meio da mais forte desesperação que é passivel imaginar-se.

• **Bispo de Urgel.**—Um periodico francez faz as seguintes reflexões sobre o captiveiro do sr. bispo de Urgel, Principe soberano de Andorra:

«Qual será a attitude do governo francez ante as perseguições do governo alfonso contra o nobre bispo de Seo de Urgel? E' sabido que o entusiasta defensor dos direitos legitimos de D. Carlos está prisioneiro em Alicante e que vai ser processado, porque usou da sua auctoridade de Bispo, impondo um castigo a um sacerdote da sua diocese que tinha olvidado os seus deveres.

«Olvidam geralmente que o bispo de Urgel é Soberano, e que o governo francez tem direito e obrigação de intervir no processo intentado contra o bispo.

«A republica de Andorra, independente desde o seculo IX, está sob a ju-

risdição dos bispos de Urgel. A situação d'este paiz é quasi analoga a do Montenegro, á excepção d'este ter um principe hereditario, e aquelle ter por principe o bispo de Urgel. Todos os annos o bispo faz a sua visita a Andorra para administrar o sacramento da Confirmação, e regular, como principe, as questões que tenham suggerido. De tres em tres annos tem que nomear os dois governadores, um dos quaes é sempre francez.

Agora, como a republica de Andorra está collocada sob a protecção da França, e como o bispo de Urgel tem *poderes de soberano n'um paiz que está sob a protecção da França*, estamos anciosos por saber o que fará o sr. duque de Dezaes na situação em que se acha o principe bispo.»

N'esta redacção se acham á venda photographias do Senhor D. Miguel, chegados recentemente da Alemanha.

PREÇOS

As pequenas 160 réis.

As maiores 300 réis.

EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO.

Cartas recebidas na administração d'este jornal:

Castro Daire.—Rev.^o Reitor de Moura-morta.

Alemquer.—Rev.^o Luiz Ferreira Onofre.

Fafe.—Rev.^o encomendado de Medello.

Porto.—Ex.^{mo} sr. José Ignacio Ferreira Roriz.

Coimbra.—Ex.^{mo} sr. Domingos José Gonçalves Pereira.

A SEMANA RELIGIOSA BRACARENSE

Publicou-se o n.^o 49 d'este semanario religioso que em parte vem substituir a *União Catholica* e *Atalaya Catholica* que por espaço de 19 annos se publicou n'esta cidade, e o qual conterá:

As leis, decretos e portarias do Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos.

As Pastoraes, Exhortações, Editaes e outras medidas geraes expedidas pela Secretaria de S. Exc.^a Rev.^{ma} o Sr. Arcebispo.

Os editaes de concurso, os provimentos das egrejas, as Provisões d'Encomendação e outros actos da Camara Ecclesiastica do Arcebispado.

Os factos mais notaveis da Igreja Catholica com relação a Portugal.

Artigos de doutrina religiosa, de liturgia de Historia Ecclesiastica que digam respeito a este Arcebispado Primaz das Hispanhas.

Apotegmas ou ditos sentencionarios que tenham alguma moralidade.

Biographias de varões illustres por sua sciencia, virtude e serviços feitos á Igreja.

Preço d'assignatura: por anno 1\$200—seis mezes 600 réis.—Com estampilha por anno 1\$500 semestre 750.

Assigna-se em Braga, na rua Nova de Sousa n.^o 3, para onde deve ser remettida toda a correspondencia ao editor José Maria Dias da Costa.

Materias contidas no presente numero: Expediente ecclesiastico do arcebispado de Braga.

Parte official.

Consulta e Relatorio da Bulla *crusada*. Actas do consistorio de 17 de Setembro Secção religiosa.—Os exercicios espirituaes e a ordenação. Domingo 21.^a depois do Pentecostes. A Igreja Catholica (III).

CONVITE

Tendo fallecido o revd.^{mo} abbade de Sequeira José Maria Rebello da Silva, e tendo de se lhe fazerem os officios funebres pelas 11 horas da manhã do dia 6 do corrente na Real capella de Santa Cruz.

Seus sobrinhos José Antonio Rebello da Silva e Joaquim Maria da Costa Rebello, pedem assistencia dos seus amigos áquelle religioso acto.

AGRADECIMENTOS

José Joaquim da Fonseca e sua esposa D. Maria da Luz agradecem por este meio, não lhes sendo possivel fazel-o pessoalmente a todas as pessoas que tomaram parte na dôr que os feriu por occasião do passamento dos seus dois innocentes filhos que a morte acaba de roubar-lhes. A todos protestam gratidão indelevel. (2728)

ANNUNCIOS

MUITA ATENÇÃO

Se alguém se conhecer crédor, por titulo assignado, de João Antonio Pereira, do logar de Valmau da freguezia de S. Mamede de Caniçada, concelho de Vieira, hoje existente no Rio de Janeiro, imperio do Brazil, queiram comparecer perante o revd.^o parcho da mesma freguezia de Caniçada o padre Antonio Joaquim Martins Antunes, dentro de setenta dias, a contar da publicação d'este annuncio.

Caniçada. 4—10—75.

P.^o Antonio Joaquim Martins Antunes. (2731)

BICHAS

Na rua dos Chãos, n.^o 17, vende-se bichas de superior qualidade, assim como se vão applicar com promptidão onde fôr necessario. (2732)

Vende-se o chalet, que a Empresa da Vacaria tem na rua dos Congregados. Vê-se e trata-se do seu ajuste a toda a hora no mesmo local em casa do fallecido Manoel de Magalhães. (2733)

AOS SNRS. ASSIGNANTES

DA

APOLOGIA DE CHRISTIANISMO

O primeiro volume estará concluido no fim de outubro

PREÇO 800 RÉIS

Pelo correio. . . . 880 réis

A obra constará somente de

CINCO GROSSOS VOLUMES

Como a edição original

DEPOIS DA PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO VOLUME

O PREÇO SERÁ ELEVADO

Ernesto Chardron, Editor—Porto.

Eugenio Chardron, Editor—Braga.

Ainda se recebem assignaturas até 20 d'outubro.

ATTENÇÃO

Vende-se um prélo manual inglez, com pouco uso. Quem o pretender, dirija-se a Luiz Brochado, rua de Santa Thereza, n.^o 25—Porto.

ENSAIOS DO PULPITO

PELO

Padre A. de Gouvêa

Vende-se nas livrarias de E. e G. Chardron—Porto e Braga.

Preço. . . . 800 réis.

Rua do Campo, n.^o 22—Braga

Alugam-se os altos da casa n.^o 22, que tem commodos para numerosa familia. Trata-se na mesma de seu aluguel e pôde ver-se a toda a hora do dia. (2626)

METAES VELHOS

Na travessa de S. João n.^o 5, compra-se toda a qualidade de metaes, e ferro velho até mesmo fundido. (860)

Conselheiro Camillo Anreliano

CULTURA

DAS

ARVORES FRUCTIFERAS

Pereiras, Macieiras e Pecegueiros

Mo lo pratico de plantar estas arvores, de dirigilas e podalas, obrigando-as a fructificar dentro de tres annos, seguido d'uma relação descriptiva das melhores peras, maçãs e pecegos que se cultivam no estrangeiro.

Um nitido volume de 328 paginas com 65 gravuras intercaladas no texto.

800 reis—franco, 840 reis.

Na Livraria Bracarense, rua do Souto, 25, 25 A e 25 B.

No Porto, Livraria Moré—editora (2720)



Diligencias diarias de Sebastião da Silva Neves.

Esta empresa faz publico, que além das suas antigas carreiras de Nine por Barcellos a Vianna, Caminha, Valença, Tuy, Vigo e S. Thiago, e de Braga a Ponte do Lima e Vianna, estabelece no dia 28 do corrente mez de setembro carreiras diarias entre Braga, Arcos, Monsão e Valença, e vice-versa.

Estes serviços são todos em combinação com os caminhos de ferro de Braga ao Porto e Lisboa, podendo os snrs. passageiros tirar bilhetes e despachar bagagem nos escriptorios do annunciante para todos os pontos acima mencionados. Tambem se recebem encomendas.

Escriptorio em Braga, na casa aonde esteve a Companhia Viação, esquina da Conega. (2716)

LIVRARIA

BRACARENSE

DE

Joaquim Januario da Silva

Rua do Souto, 25, 25 A e 25 B.

Desde já se acham á venda n'esta Livraria, todos os compendios adoptados no Lyceu e Seminario d'esta cidade. Assim como um grande sortido de estojos para desenho, caixas com tintas, Postos, etc., etc.

Almanach da Senhora Angot, para 1876, a 120 rs. (2721)

MUDANÇA

O encadernador Francisco Manoel Gonçalves, mudou a sua officina da rua Nova para a da Sé, n.^o 3; roga, pois, aos seus amigos e freguezes, lhes continuem a dispençar seus favores. (2729)

Mudança de estabelecimento

José Joaquim Coelho dos Santos, negociante de pannos, da rua do Souto, mudou no S. Miguel o seu estabelecimento para a rua da Misericórdia, n.^o 8. (2717)

MUDA

Bernardino Fernandes, alfaiate tanto de roupa ecclesiastica como secular, morador que foi no Paço Archiepiscopal, faz sciente aos seus freguezes e amigos, que mudou a loja do seu trabalho para a rua do Forno, n.^o 14.—Braga. (2722)

SABOARIA A VAPOR



NA QUINTA DE RORIZ
PORTO

JOSE' I. FERREIRA RORIZ

FORNECEDOR DA CASA REAL

DEPOSITO CENTRAL, RUA DAS FLORES, 35 37 E 39

O proprietario annuncia aos seus freguezes, e ao publico, que em todo o sabão fabricado na sua fabrica, e que na mesma se vender, ou no **Deposito Central**, se fará o desconto de 6 por cento sobre os preços estabelecidos, de uma caixa para cima. Satisfaz-se com promptidão qualquer pedido que seja feito do dito genero, tanto d'esta cidade como das provincias e se garante a sua boa qualidade.

RORIZ

PORTO

1,3-RUA DAS FLORES-1,3

(JUNTO À EGREJA DA MISERICORDIA)

COMPRA E VENDE

Inscrições de assentamento

Ditas de coupons

Ditas de divida externa

Titulos hispanhoes internos

Ditos externos

Coupons dos ditos já vencidos.

Sacca, toma letras e dá cartas de credito sobre Lisboa e diversas praças estrangeiras, e se encarrega de compra e venda de titulos de divida publica nas mesmas praças.

PRIMEIRA E ANTIGA



CASA FELIZ

PORTO

1 - RUA DAS FLORES - 3

(JUNTA Á EGREJA DA MISERICORDIA)

SORTE GRANDE REIS 5.000\$000

Loteria da Santa Casa da Misericordia de Lisboa

Extracção a 4 de Outubro

JOSÉ IGNACIO FERREIRA RORIZ

AFIANÇADO NO GOVERNO CIVIL DO PORTO, NA CONFORMIDADE DO EDITAL DE 28 DE JULHO DE 1860

Tem á venda no seu estabelecimento bilhetes inteiros a 5\$000 rs. — Meios ditos, a 2\$600 — Quartos, a 1\$300 — Oitavos, a 680 — Cautellas de 500, 250 e 130 rs.

O mesmo satisfaz com promptidão todas e quaesquer encomendas que lhe sejam feitas das provincias, ainda que sejam em grande quantidade, e vindo acompanhadas do seu importe em vales dos correio; e no fim da extracção remette a lista dos premios aos seus freguezes, mas quando a não recebam em tempo competente terão a bondade de a requisitar. (Y*)

TABACARIA BRAGA-RENSE

Grande deposito de tabacos NACIONAES E ESTRANGEIROS

Rua do Souto n.º 27 A, 27 B.

(ESQUINA DA RUA DE JANO)

BRAGA.

Commissão aos snrs. estanqueiros:

Xabregas — Tabacos seccos.	45%
Rapé.	30%
Santa Apollonia — Tabacos seccos.	45%
Rapé.	30%
Lealdade — Tabacos seccos.	45%
Rapé.	35%
Portuense — Tabacos seccos.	45%
Rapé.	40%
Boa-fé — Tabacos seccos.	45%
Rapé.	40%
Liberdade — Tabacos seccos.	45%
A. Nacional — Tabacos seccos.	45%
Regalia	45%
Fidelidade Portuense — Tabacos seccos.	42%

Compre-se qualquer encomenda para as provincias.

O gerente,

Antonio Joaquim d'Ascenção e Souza.
(2701)

ALFAIATE

Manoel da Silva Gandarella, participa aos seus amigos e freguezes, que mudou do Campo de Sant'Anna para a Praça do Barão de S. Martinho n.º 27.

ATTENÇÃO

Quem precisar de um individuo conhecido de escripturação mercantil em partidas dobradas ou simples, que tem algumas horas disponiveis ao dia, dirija-se a esta redacção em carta fechada, com as iniciais X. Y. Z. (2719)

TOURO ACHADO

Achou-se na terça feira 21 do proximo passado mez de setembro, na rua do Souto, d'esta cidade, um touro que se acha depositado; a quem faltar, dirija-se á administração do concelho, que dando os signaes certos e mediante a satisfação das despesas feitas, ser-lhe-ha entregue. (2730)

Francisco José da Cunha

Com loja de caldeireiro

Rua de S. Vicente, n.º 100 — Braga

Vende Caldeiras, Taxos, Bacias, Choclateiras, alambiques, e mais objectos de cobre, pertencentes ao seu estabelecimento, por preços commodos. (2689)

ALUGA-SE

Uma casa feita de novo, sita na rua das Agoas, n.º 91. Trata-se na rua dos Chãos n.º 13.

Póde vêr-ae das 10 horas da manhã, até á 1 da tarde. (2694)

J. M. PINHEIRO



Extrai, cura e conserta os dentes cariados, colloca dentes artificiaes com perfeição. Presta-se a chamados fóra da cidade. Consultorio, Campo de Sant'Anna n.º 1, das 8 da manhã ás 5 da tarde (2723)

L'illustration de la mode. O mais elegante, ricamente illustrado e barato dos jornaes da moda.

Publica-se em Pariz uma vez por mez, no formato dos grandes jornaes illustrados. Cada numero contém dez a quinze modelos de toilette, uma grande folha de modelos de tamanho natural e uma magnifica gravura clorida.

Quem quizer assignar esta publicação, dirija-se á livraria de Eugenio Chardron, largo de S. Francisco. — Braga.

A empresa offerece aos seus assignantes um magnifico cofresinho contendo tudo o que é necessario para um tocador e cujos objectos valem para cima de 20 francos.

Preços d'assignatura — Portugal: sem o referido brinde — 9 fr. Com o brinde — 13 fr.

NOVA FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

Antonio Germano Ferreirinha

NA

Travessa de S. João

Aonde faz toda a obra, assim como bombas, conçoilas, columnas para gaz, pezos novos, panellas á ingleza de todos os tamanhos, canos para agoas e gaz, e toda a obra de fundição, como grades para sacadas, obra de metal, sinos e outros objectos de igual teor etc., pelos preços do Porto.

João Manoel da Silva Guimaraes. — Rua do Souto n.º 43.

Compra e vende Acções de todos os Bancos e Companhias, Inscrições de Assentamento e coupons. (X*)

Agencia do Banco de Vianna

CARVALHOS & C.

Rua do Souto n.º 30

BRAGA

Esta agencia faz as seguintes operações:
Desconta letras da terra e de cambio. Encarrega-se da compra e venda de papeis de credito. Recae de dinheiro á ordem e a prazo abonando utros.
Empresta sobre penhores d'ouro, prata, inscrições, acções de bancos e companhias. Sacca sobre praças do reino e estrangeiras, onde o Banco tem agencias. Braga, 3 de junho de 1875.
(P*) Os agentes. — *Carvalhos & C.*

Hygienica infallivel y preservativa; absolutamente a unica que cura sem lhe juntar mais nada. Vende-se nas principais pharmacias do mundo. Exigir a instrução do uso. (50 annos de exito). Pariz, casa do inv. Dr. Magenta, 188. Lisboa, S. Barroo Lario 28 e 30.

INJECTION BROU

dal-o experimentar por meio de qualquer processo chymico.

N'estes preços não fica incluido o valor da garrafa que o comprador apresentará ou pagará 50 reis por cada uma. (N*)

ALUGA-SE

Um piano forte. Para tratar, no campo de D. Luiz I, n.º 1 (entrada da rua dos Capellistas.)

ATTENÇÃO

A. RIBEIRO

Campo de D. Luiz I, n.º 1. (Entrada da rua dos Capellistas.)

Tem grande sortimento de fazendas de lã modernas, para vestidos, preços baratissimos, 100, 120, e 160 rs. e de maior preço.

Chitas largas de 90, 100 e 120 reis, guarda-solinhos para senhora, desde 1\$000 reis até 3000; tranças e cuias para cabeça de senhora; leques pretos e de cores dos mais modernos para senhora; laços e fichus de seda para senhora, e muitos artigos proprios do seu estabelecimento. (2630)

Asphalto Nacional da Mina de Aseche

A Companhia de Lisboa com escriptorio no Porto na Rua do Bomjardim n.º 365, previne os seus freguezes e o publico em geral que continúa a encarregar-se de qualquer obra a que seja applicavel o asphalto, assim como terraços, impenas, passeios em jardins e nas ruas publicas, cavalherices, eiras, etc.

A mesma Companhia presta-se a garantir o bom resultado do seu trabalho, sendo sufficiente para recommendar o seu asphalto, a preferencia que lhe tem sido dada pela administração das obras publicas e o repetido chamamento para substituir asphalto que se por ahí preegoa, como vindo do estrangeiro.

Todos os snrs. que precisem qualquer encomenda d'este genero, podem fazela no Porto Rua do Bomjardim n.º 365, e em Braga, na Fabrica da Fundição do Minho. (2335)

EMPREGADO

Precisa-se de um empregado para escripturação commercial. Quem estiver nas condições, dirija-se ao campo de D. Luiz 1.º n.º 5 e 6. (2706)

BRAGA: TYPOGRAPHIA LUSITANA — 1875.